

**SECRETARIA
DOS ESPORTES E JUVENTUDE**

**TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO**



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “JOGOS DOS
SERVIDORES” PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E
JUVENTUDE**

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ABRIL DE 2025.



1. Introdução

O esporte não é apenas uma palavra, um substantivo comum e não se define com um único conceito. A prática esportiva no contexto atual vem ganhando diversas formas, modalidades e, principalmente, sua finalidade tem sido ampliada.

O esporte é uma atividade abrangente, visto que engloba diversas áreas importantes para a humanidade, como saúde, educação, turismo, entre outros (TUBINO, 1999). É importante destacar também o papel social que o esporte desempenha no desenvolvimento integral dos sujeitos. Corroborando com esta ideia Martins *et al* (2005) enfatizando que a prática do esporte envolve a aquisição de habilidades físicas e sociais, valores, conhecimentos, atitudes e normas. Almeida e Gutierrez (2009) cita que o esporte é uma forma de sociabilização e de transmissão de valores. Portanto, observa-se que o esporte possui amplas repercussões, sendo um fenômeno que possui uma linguagem universal.

Os benefícios do esporte têm ultrapassado o limite do bem-estar físico e tornar-se visível também a nível educacional e formativo para crianças, adolescentes e jovens, conforme evidências da literatura atual (BASSANI; TORRI; VAZ, 2003, p. 90).

Acredita-se que o esporte pode ser mais uma alternativa na formação humana de adolescentes e jovens, através de sua prática, pode-se trabalhar vivências essenciais para que as dificuldades da modernidade possam ser ultrapassadas, e que esses mesmos adolescentes e jovens possam se tornar pessoas mais preparadas para enfrentar as responsabilidades da vida adulta.

Historicamente os jogos propõem o desenvolvimento de ações sócio-educativas e culturais, uma vez que o desporto promove a integração e inclusão social, como previsto na Constituição Brasileira de 1988, no artigo 217 que o garante como direito social de todos os cidadãos. Assim, o esporte deve ser repensado como um canal privilegiado de democratização, voltado para o desenvolvimento humano.

Nesse contexto, o projeto ora apresentado está em consonância com as políticas públicas desenvolvidas em âmbito federal, estadual e municipal; propondo o esporte como elo de articulação com as áreas de educação, saúde e lazer promovendo ações que visam contribuir para o fortalecimento de valores humanos vivenciados no cotidiano, tais como: motivação, espírito de equipe, vontade de superar desafios, criatividade, solidariedade e comprometimento.

“O esporte expressa a identidade polissêmica, multicultural e miscigenada ao seu povo”.
Atlas do esporte no Brasil.

A presente análise tem por objetivo fornecer informações para subsidiar o chamamento público para a realização dos Jogos da JOGOS DOS SERVIDORES do Tocantins.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES UTILIZADOS

O presente Estudo Técnico tem por objeto o repasse de recursos financeiros a Instituições Esportivas e/ou Federações Esportivas para a realização dos Jogos da JOGOS DOS SERVIDORES do Tocantins, promovidos pela Secretaria dos Esportes e Juventude -SEJU-TO, conforme especificações técnicas presentes no Item 9.



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

3. NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA

Este estudo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 14.133/2021;

- a) Decreto Estadual nº 5.816;
- b) Demais alterações posteriores de toda a legislação referida.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 *JOGOS DOS SERVIDORES* são sinônimo de desafios para o Governo do Estado e principalmente para a Secretaria dos Esportes e Juventude, pois está consciente da importância de fortalecer práticas desportivas e de lazer saudáveis que fortalecem a economia local. O projeto terá início no mês de junho de 2025.

4.2. A intenção na realização dos *JOGOS DOS SERVIDORES* do Tocantins é focar nos esportes e recreações como instrumento de integração e socialização entre o público em geral, melhorando a qualidade de vida das pessoas. É uma festa esportiva com o intercâmbio dos moradores locais, regionais, turistas em geral.

4.3. A prática de atividade física é, sem dúvida, essencial para aumentar a qualidade de vida. Inúmeros estudos demonstram como a prática frequente de atividade física evita doenças e melhora, até mesmo, a disposição para a realização de atividades diárias. A atividade física previne o desenvolvimento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes além de controlam os níveis de colesterol, é um importante aliado no tratamento da depressão e ansiedade, melhora o condicionamento muscular e também cardiorrespiratório. São inúmeros os benefícios.

4.4. Pesquisas mostram que o sedentarismo pode levar 500 milhões de pessoas a desenvolverem doenças cardíacas, obesidade, diabetes e outras doenças não transmissíveis até 2030. Com o intuito da melhoria da qualidade de vida em todos os níveis, o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude promove essa grande festa.

4.5. O projeto proposto visa à realização de competições na areia onde possam participar o público em geral, estimulando a valorização do ser humano, a tolerância, o combate ao preconceito de qualquer natureza, a cultura da paz e a união das pessoas. “O esporte é uma linguagem universal. O melhor dele é que pode unir as pessoas, independentemente de suas origens, histórias, crenças religiosas ou condição econômica”, (Koffi Annan).

4.6. O Estado, por sua vez, cumpre seu dever constitucional na promoção de ações sociais por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude, fomentando o desenvolvimento do esporte para minimizar os casos de sedentarismo nas repartições públicas, bem como oportunizando espaços de lazer e bem-estar por meio da oferta de atividade desportiva.

4.7. A 1ª Edição do Projeto *JOGOS DOS SERVIDORES* contempla as seguintes modalidades, divididas por categorias e naipes, conforme descritos a seguir:



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

FASES REGIONAIS

- Futsal Feminino
- Futsal Masculino
- Voleibol Feminino
- Voleibol Masculino
- Futebol Society Aberto Masculino
- Futebol Society Master Masculino

FASE FINAL – VENCEDORES DAS FASES REGIONAIS

- Futsal Feminino
- Futsal Masculino
- Voleibol Feminino
- Voleibol Masculino
- Futebol Society Aberto Masculino
- Futebol Society Master Masculino
- Corrida de Rua (Masculino e Feminino aberto)
- Tênis de Mesa (Masculino e Feminino aberto)
- Xadrez (Masculino e Feminino aberto)

4.8. A XVIII edição dos *JOGOS DOS SERVIDORES* serão realizados em 3 etapas (regionais) mais a Fase Final na cidade de Palmas com locais a definir posteriormente.

5. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

É de responsabilidade da Secretaria dos Esportes e Juventude deliberar sobre os serviços e aquisições relacionadas às atividades esportivas, uma vez que se trata de uma iniciativa desta Secretaria.

Deste modo, visando dar transparência e legalidade aos processos se faz necessário que os repasses de recursos sejam feitos por meio de chamamento público, conforme a legislação vigente, para a realização da *JOGOS DOS SERVIDORES* no Tocantins promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

6. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

Reconhecemos que existem instituições esportivas, bem como Federações Esportivas que possuem experiência comprovada para a realização da prestação dos serviços, que dispõem de pessoal capacitado em eventos esportivos, nas modalidades contempladas pelo JOGOS DOS SERVIDORES no Tocantins.

7. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

- 7.1 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, hospedagem e alimentação dos técnicos que prestarão os serviços;
- 7.2 Apresentar toda documentação necessária no ato da assinatura do termo de parceria com a prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) Trabalhista, Estadual e Municipal do domicilio ou sede da contratada, ou outra equivalente na forma da Lei, devidamente atualizadas;
- 7.3 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do termo de parceria;
- 7.4 Primar pela transparência e legalidade das contratações de serviços a serem prestados, para a realização dos Jogos do JOGOS DOS SERVIDORES, promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

8. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS FUNDAMENTAIS PARA CONTRATAÇÕES

- 8.1. Para fins de verificação da qualificação técnica, a SEJU-TO poderá exigir dos participantes a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, comprovando aptidão para a prestação do serviço, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 8.2. Para fins de chamamento, deverá ser exigido dos participantes melhores classificados, exclusivamente, a documentação prevista no Art. 33 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2024 e Art. 8 do Decreto Estadual 5.816/2018.

9.2 Financeiros

Orçamento previsto na LOA (2025).

ORÇAMENTO - JOGOS DE SERVIDORES					
Número da ação	Detalhamento das ações	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total da linha
ATIVIDADES					
LOTE 1- FUTSAL					
1	RECURSOS HUMANOS				



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

1.1	COORDENAÇÃO GERAL DA MODALIDADE	1	SERVIÇO	6.000,00	6.000,00
TOTAL DA AÇÃO 1					6.000,00
2	MATERIAIS ESPORTIVOS E DE DIVULGAÇÃO				
2.1	AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTSAL	50	Unidade	296,00	14.800,00
2.2	AQUISIÇÃO DE SACO PARA GUARDAR BOLAS	10	Unidade	142,00	1.420,00
2.3	AQUISIÇÃO DE REDES OFICIAIS DE FUTSAL	10	Unidade	398,00	3.980,00
2.4	AQUISIÇÃO DE PLACAR DE MESA	10	Unidade	280,00	2.800,00
2.5	CRONÔMETRO MANUAL	10	Unidade	70,00	700,00
2.6	KIT COLETES DUPLA FACE - JOGO COM 15 UNIDADES	10	Unidade	642,00	6.420,00
2.7	BOMBA DE ENCHER BOLAS	10	Unidade	49,00	490,00
2.8	APITO DE MESA	10	Unidade	32,00	320,00
2.9	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS GOLA POLO PERSONALIZADAS	80	Unidade	60,00	4.800,00
2.10	KIT WIND BANNER FLY FLAG DUPLA FACE 3M	40	Unidade	428,00	17.120,00
2.11	AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA	10	Unidade	238,00	2.380,00
2.12	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO SORTEIO DA COMPETIÇÃO	1	SERVIÇO	9.000,00	9.000,00
2.13	AQUISIÇÃO DE CHEQUES SIMBÓLICOS PARA PREMIAÇÃO	2	Unidade	142,50	285,00
TOTAL DA AÇÃO 2					64.515,00
3	PREMIAÇÃO				



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

3.1	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 1º COLOCADO	8	Unidade	247,81	1.982,48
3.2	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 2º COLOCADO	8	Unidade	247,81	1.982,48
3.3	MEDALHAS DE OURO (PERSONALIZADAS)	160	Unidade	25,00	4.000,00
3.4	MEDALHAS DE PRATA (PERSONALIZADAS)	160	Unidade	25,00	4.000,00
3.5	AJUDA DE CUSTO 1º COLOCADO FASE REGIONAL NO MASCULINO E FEMININO	6	Unidade	2.500,00	15.000,00
3.6	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO FASE FINAL (MASCULINO E FEMININO)	2	Unidade	3.500,00	7.000,00
TOTAL DA AÇÃO 3					33.964,96
TOTAL LOTE 1					104.479,96

LOTE 2 - FUTEBOL SOCIETY					
1	RECURSOS HUMANOS				
1.1	COORDENAÇÃO GERAL DA MODALIDADE	1	SERVIÇO	6.000,00	6.000,00
TOTAL DA AÇÃO 1					6.000,00
2	MATERIAIS ESPORTIVOS E DE DIVULGAÇÃO				
2.1	AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL SOCIETY	50	Unidade	271,70	13.585,00
2.2	AQUISIÇÃO DE SACO PARA GUARDAR BOLAS	10	Unidade	142,00	1.420,00
2.3	AQUISIÇÃO DE REDES OFICIAIS DE FUTEBOL SOCIETY	10	Unidade	294,50	2.945,00
2.4	AQUISIÇÃO DE PLACAR DE MESA	10	Unidade	280,00	2.800,00



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

2.5	CRONÔMETRO MANUAL	10	Unidade	70,00	700,00
2.6	BOMBA DE ENCHER BOLAS	10	Unidade	49,00	490,00
2.7	APITO DE MESA	10	Unidade	32,00	320,00
2.8	KIT COLETES DUPLA FACE - JOGO COM 15 UNIDADES	10	Unidade	642,00	6.420,00
2.9	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS GOLA POLO PERSONALIZADAS	100	Unidade	60,00	6.000,00
2.10	PLACAS DE POLIONDAS (1,5x1m)	45	Unidade	350,00	15.750,00
2.11	AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA – CAPACIDADE 12 LT COM TRIPÉ	4	Unidade	126,16	504,64
2.12	TINTA BRANCA PARA MARCAÇÃO DE CAMPO (LATA DE 18 L)	50	Unidade	210,00	10.500,00
2.13	ROLO DE ESPUMA PARA MARCAÇÃO DE CAMPO (10 cm)	60	Unidade	25,00	1.500,00
TOTAL DA AÇÃO 2					62.934,64
3	PREMIAÇÃO				
3.1	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 1º COLOCADO	8	Unidade	247,81	1.982,48
3.2	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 2º COLOCADO	8	Unidade	247,81	1.982,48
3.3	MEDALHAS DE OURO (PERSONALIZADAS)	160	Unidade	25,00	4.000,00
3.4	MEDALHAS DE PRATA (PERSONALIZADAS)	160	Unidade	25,00	4.000,00
3.5	AJUDA DE CUSTO 1º COLOCADO FASE REGIONAL NO MASCULINO ABERTO E MASTER	6	Unidade	2.500,00	15.000,00
3.6	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO FASE FINAL (MASCULINO ABERTO E MASTER)	2	Unidade	3.500,00	7.000,00
TOTAL DA AÇÃO 3					33.964,96



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

TOTAL LOTE 2	102.899,60
---------------------	-------------------

LOTE 3- VOLEIBOL					
1	RECURSOS HUMANOS				
1.1	COORDENAÇÃO GERAL MODALIDADE	1	SERVIÇO	6.000,00	6.000,00
TOTAL DA AÇÃO 1					6.000,00
2	MATERIAIS ESPORTIVOS E DE DIVULGAÇÃO				
2.1	AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL	8	Unidade	990,00	7.920,00
2.2	AQUISIÇÃO DE SACO PARA GUARDAR BOLAS	6	Unidade	142,00	852,00
2.3	AQUISIÇÃO DE REDES OFICIAIS DE VOLEIBOL COM CABO DE AÇO SUPORTE ANTENAS	6	Unidade	855,00	5.130,00
2.4	AQUISIÇÃO DE PLACAR DE MESA	6	Unidade	280,00	1.680,00
2.5	AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA	6	Unidade	238,00	1.428,00
2.6	BOMBA DE ENCHER BOLAS	8	Unidade	49,00	392,00
2.7	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS GOLA POLO PERSONALIZADAS	100	Unidade	60,00	6.000,00
TOTAL DA AÇÃO 2					23.402,00
3	PREMIAÇÃO				
3.1	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 1º COLOCADO	8	Unidade	247,81	1.982,48
3.2	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 2º COLOCADO	8	Unidade	247,81	1.982,48
3.3	MEDALHAS DE OURO (PERSONALIZADAS)	160	Unidade	25,00	4.000,00



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

3.4	MEDALHAS DE PRATA (PERSONALIZADAS)	160	Unidade	25,00	4.000,00
3.5	AJUDA DE CUSTO 1º COLOCADO FASE REGIONAL NO MASCULINO E FEMININO	6	Unidade	2.500,00	15.000,00
3.6	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO FASE FINAL (MASCULINO E FEMININO)	2	Unidade	3.500,00	7.000,00
TOTAL DA AÇÃO 3					33.964,96
TOTAL LOTE 3					63.366,96

LOTE 4- TÊNIS DE MESA					
1	RECURSOS HUMANOS				
1.1	COORDENAÇÃO GERAL MODALIDADE	1	SERVIÇO	2.500,00	2.500,00
TOTAL DA AÇÃO 1					2.500,00
2	MATERIAIS ESPORTIVOS				
2.1	AQUISIÇÃO DE SACO COM 100 BOLAS DE TÊNIS DE MESA COR LARANJA	5	Unidade	198,90	994,50
2.2	AQUISIÇÃO DE REDES OFICIAIS DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTES	4	Unidade	310,00	1.240,00
2.3	AQUISIÇÃO DE PLACAR DE MESA	2	Unidade	280,00	560,00
TOTAL DA AÇÃO 2					2.794,50
3	PREMIAÇÃO				
3.1	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 1º COLOCADO	2	Unidade	247,81	495,62
3.2	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 2º COLOCADO	2	Unidade	247,81	495,62
3.3	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 3º COLOCADO	2	Unidade	247,81	495,62



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

3.4	PREMIAÇÃO EM PECUNIA 1º COLOCADO MASCULINO E FEMININO	2	Unidade	500,00	1.000,00
3.5	PREMIAÇÃO EM PECUNIA 2º COLOCADO MASCULINO E FEMININO	2	Unidade	250,00	500,00
TOTAL DA AÇÃO 3					2.986,86
TOTAL LOTE 4					8.281,36

LOTE 5- CORRIDA DE RUA					
1 RECURSOS HUMANOS					
1.1	COORDENAÇÃO GERAL DA MODALIDADE	1	SERVIÇO	5.000,00	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO 1					5.000,00
2 DIVULGAÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO					
2.1	LONA PARA BACKDROP PARA PREMIAÇÃO MEDINDO 5 X 3 M P/ FUNDO DE PALCO	15	M2	85,50	1.282,50
2.2	AQUISIÇÃO DE CHEQUES SIMBÓLICOS PARA PREMIAÇÃO	5	Unidade	142,50	712,50
2.3	AQUISIÇÃO DE FAIXAS VERTICAIS DE LONA PARA PÓRTICO DE LARGADA - 0,90 X 3,90M COM ILHÓS (4un)	16	M2	85,50	1.368,00
2.4	AQUISIÇÃO DE FAIXAS HORIZONTAIS DE LONA PARA PÓRTICO DE LARGADA - 0,90 X 3,90 M COM ILHÓS (2UN)	8	M2	85,50	684,00
2.5	LONA ESTRUTURA DE GRAUDE 3X2	6	M2	85,50	513,00
2.6	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATLETAS	1.000	Unidade	60,00	60.000,00
2.7	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ORGANIZAÇÃO	50	Unidade	60,00	3.000,00



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

2.8	AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ORGANIZAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (PM, BOMBEIRO, ATTM E EQUIPE DA SAÚDE).	50	Unidade	13,50	675,00
2.9	AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA EM COPOS (CX COM 48 UNIDADES)	100	Unidade	31,34	3.134,00
2.10	AQUISIÇÃO DE SACOS DE GELO (30KG)	50	Unidade	42,75	2.137,50
2.11	AQUISIÇÃO DE KIT FRUTAS (MEXERICA, BANANA, BARRA DE CEREAL)	1.000	Unidade	9,50	9.500,00
TOTAL DA AÇÃO 2					83.006,50
3	RECURSOS HUMANOS E PREMIAÇÃO				
3.1	SERVIÇOS DE <i>STAFF</i>	50	Pessoas	150,00	7.500,00
3.2	SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM DA PROVA	1	Serviço	10.500,00	10.500,00
3.3	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA ATLETAS E ORGANIZAÇÃO (1.400)	1	Serviço	1,75	2.450,00
3.4	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA COM MÉDICO, ENFERMEIRA E EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS (POR 8 HORAS)	1	Unidade	6.460,00	6.460,00
3.5	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS 1º COLOCADO PERSONALIZADO (35 CM)	4	Unidade	247,81	991,24
3.6	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS 2º COLOCADO PERSONALIZADO (30 CM)	4	Unidade	247,81	991,24
3.7	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS 3º COLOCADO PERSONALIZADO (25 CM)	4	Unidade	247,81	991,24
3.8	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS 4º COLOCADO PERSONALIZADO (25 CM)	4	Unidade	247,81	991,24
3.9	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS 5º COLOCADO PERSONALIZADO (25 CM)	4	Unidade	247,81	991,24
3.10	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO	1.000	Unidade	25,00	25.000,00



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

3.11	PREMIAÇÃO TOTAL EM PECÚNIA	1	Unidade	16.200,00	16.200,00
TOTAL DA AÇÃO 3					73.066,20
4	ESTRUTURA				
4.1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS	6	Locação	171,00	1.026,00
4.2	ESTRUTURA DE GRAUDE PARA 01 BACKDROP P/ FOTOS (1 UN DE 3X2 COM SUPORTE DE PÉS)	1	dia	1.292,00	1.292,00
4.3	LOCAÇÃO DE TENDAS 3 X 3MTS PARA CRONOMETRAGEM	1	Unidade	380,00	380,00
4.4	LOCAÇÃO DE TENDAS 4 X 4 METROS (Com Fechamentos laterais)	1	Unidade	760,00	760,00
4.5	LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL PA 8 COMPLETO	1	Diária	4.500,00	4.500,00
4.6	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO	20	Unidade	3,33	66,60
4.7	LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO	70	Unidade	4,28	299,60
4.8	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS PARA ESTRUTURA DE LARGADA E CHEGADA TIPO GRAUDE	25	Metros	80,75	2.018,75
4.9	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 2X1 MTS	1200	Metros	16,50	19.800,00
4.10	LOCAÇÃO DE TENDAS - (10 X 10 MTS)	2	Unidade	1.330,00	2.660,00
TOTAL DA AÇÃO 4					32.802,95
TOTAL LOTE 5					193.875,65



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

LOTE 6 - XADREZ					
1	RECURSOS HUMANOS				
1.1	COORDENAÇÃO GERAL MODALIDADE	1	SERVIÇO	2.500,00	2.500,00
TOTAL DA AÇÃO 1					2.500,00
2	MATERIAIS ESPORTIVOS				
2.1	JOGO OFICIAL DE XADREZ EM NAPA 45X45 CM	5	Unidade	83,34	416,70
2.2	RELÓGIO OFICIAL PARA XADREZ	5	Unidade	395,00	1.975,00
TOTAL DA AÇÃO 12					2.391,70
3	PREMIAÇÃO				
3.1	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 1º COLOCADO	2	Unidade	247,81	495,62
3.2	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 2º COLOCADO	2	Unidade	247,81	495,62
3.3	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 3º COLOCADO	2	Unidade	247,81	495,62
3.4	PREMIAÇÃO EM PECUNIA 1º COLOCADO MASCULINO E FEMININO	2	Unidade	500,00	1.000,00
3.5	PREMIAÇÃO EM PECUNIA 2º COLOCADO MASCULINO E FEMININO	2	Unidade	250,00	500,00
TOTAL DA AÇÃO 13					2.986,86
TOTAL LOTE 6					7.878,56

TOTAL GERAL DAS AÇÕES: R\$ 480.782,09 (quatrocentos oitenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos).



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1ª	21/06	CENTRAL-PALMAS
2ª	27/06	ARAGUAINA-NORTE
3ª	27/06	SUL – GURUPI
4ª	22/06	PALMAS – INTERIOR
5ª	27,28 e 29/06	AGRAGUAÍNA/GURUPI INTERIOR
FINAL	24 A 26/10	PALMAS

11. DO DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

11.1. Os valores dos serviços e bens a serem adquiridos para a realização dos jogos são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas das edições anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento licitatório.

12. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxi	Pontuação por item	Peso: 3 - alto 2 -	Pontuação Máxima Ponderada
Portfólio	Portfólio execução de eventos esportivos	Executou 1	1			
		Executou 2 eventos	2			
	de qualquer natureza.	Executou 3 eventos	3			



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

Portfólio	Portfólio de execução Na modalidade de que a entidade se inscreveu	Executou 1 evento	1			
		Executou 2 eventos	2			
		Executou 3 eventos	3			
Capacidade Técnica Operacional	Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado ou público demonstrando realização de eventos esportivo de qualquer natureza compatível	01 comprovante	1			
		02 comprovantes	2			
		03 comprovantes	3			
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho conforme com o termo de referência	Não atendimento	0			
		Atendimento como proposto pela Administração	3			
Projeto Técnico	Projeto Técnico que atenda a execução do evento	Não Atendimento	0			
		Atendimento como proposto	3			
Valor do Projeto	Oferta do valor de execução do projeto conforme plano de	Ótimo – desconto entre 8% a 10% do valor de Referência do Lote	3			



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

	Trabalho Apresenta do	Bom – desconto entre 5% a 7% do valor de Referência do Lote	2			
		Regular – desconto entre 1% e 4% do valor de referência	1			

12.1 Com relação ao item Orçamento será desclassificada a entidade que apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.

12.2 Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho e Projeto Técnico, pontuar nota 0 (zero), ou seja, Plano de Trabalho desconforme ou Projeto Técnico que não atenda ao evento.

12.3 A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado, com exceção dos itens que geram desclassificação.

12.4 Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento do mesmo ano, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério Capacidade técnica operacional.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. O presente chamamento é UNO, contudo, as propostas e análises se darão por lotes, conforme descrito no item 9, juntamente com os respectivos valores de referência.

13.2. Desde que atenda os critérios de participação e seleção, a entidade poderá se inscrever para concorrer em cada lote individualmente, devendo cada inscrição ser acompanhada de todos os documentos obrigatórios.

14. DAS CONDIÇÕES DO REPASSE

14.1. O repasse dos recursos financeiros será realizado após a assinatura do termo de parceria e, seguinte o cronograma de execução dos jogos.

14.2. A CONVENIENTE deverá entregar a prestação de contas após o termino da competição, encaminhando à Secretaria dos Esportes e Juventude -SEJU-TO.

15. PREVISÃO DE PRAZOS

15.1. Divulgação do Edital: 22 de abril de 2025

15.2. Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital

15.3. Período de Inscrições: 22 de abril a 22 de maio de 2025

15.4. Divulgação Resultado Preliminar de Seleção: 26 de maio de 2025

15.5. Interposição de recursos: 27 a 29 de maio de 2025

15.6. Divulgação do resultado final: a partir de 30 de maio de 2025, podendo ser antecipado caso



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

não haja interposição de recursos.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Caberá a fiscalização do Contrato o servidor que será nomeado oportunamente, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014; e, com base no art. 39, do Decreto Estadual 5.816/2018.

16.2. Ao fiscal do Contrato será de competência administrar a execução dos serviços, atestar as respectivas ações, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo Fiscal do Contrato, em tempo oportuno, à Diretoria competente, para a adoção das medidas que julgar convenientes.

16.3. A ação de fiscalização não exonera a CONVENIENTE de suas responsabilidades contratuais.

16.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(á) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16.5. Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pela CONCEDENTE, a CONVENIENTE deverá exercer fiscalização permanente sobre os serviços por ela executados, objetivando: a) Manter elevado padrão de qualidade dos serviços prestados; b) Manter permanente contato com a fiscalização da CONCEDENTE, para solução de eventuais problemas.

17. FORO E SOLICITANTES

17.1. O foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o de Palmas - Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas, 16 de abril de 2025

JULIO CESAR DA SILVA BRAGA
Diretor de Esportes e Lazer

Aprovo, observadas as normas legais.

Data: / /2025

Secretário de Estado dos Esportes e
Juventude